



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA N.º 4.668, DE 22 DE JULHO DE 2025.

PUBLICADA

22/07/2025
Rorilea

Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA MÉDICA À SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Celeni Terra da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 180 (cento e oitenta) dias de licença ao trabalho, por motivo de tratamento de saúde, a partir de 16 de julho de 2025, nos termos dos artigos 140, inciso I e 143, da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de julho de 2025.

Aracruz-ES, 22 de julho de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara